



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
033/BAAN/2022**

I - PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na BR 414, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN Nº 48/GSB.ACI.ACI-2, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATADA: A empresa Centro Oftalmologico De Anapolis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.467.444/0001-31, sediada na AV FAIAD HANNA Nº 235 CEP: 75080-410, em Anápolis-GO, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr AUGUSTO PEREIRA.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Contratação de serviços de assistência médico-hospitalar em Consultas oftalmológicas, Exames oftalmológicos e Cirurgias oftalmológicas aos beneficiários do sistema de saúde da Aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras Forças Singulares, conforme Orientação Normativa Conjunta nº 1, de 19 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade a correção dos valores dos serviços prestados pela credenciada, com base no IPCA, com reajuste para todos os serviços oferecidos com referência no inflator de 3,688020% sobre o valor da CBHPM-2012 e 2018, previsto em contrato.

CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento contratual será indeterminada, com início na data da assinatura do Apostilamento, sem prejuízo deste submeter-se a alterações no curso do credenciamento, inclusive no rol dos serviços, preços e demais termos que vincularão os credenciados mediante cláusula no Edital. Salvo pedido de descredenciamento, a adesão ao mesmo implicará o aceite de suas eventuais alterações supervenientes.

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN


AUGUSTO PEREIRA
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno



Documento assinado digitalmente

BIANCA SILVA FERRAZ RIBEIRO

Data: 07/08/2024 11:39:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3S QSS SEF BIANCA SILVA FERRAZ RIBEIRO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento 033/BAAN/2022 assinado
Data/Hora de Criação:	07/08/2024 14:43:03
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	f62106236752a0ffef7e47df09e62809
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BIANCA SILVA FERRAZ RIBEIRO no dia 07/08/2024 às 11:43:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA no dia 07/08/2024 às 13:10:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 07/08/2024 às 23:36:27 no horário oficial de Brasília.